SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ACÓRDÃO

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, em sua reunião de 18, 19 e 20/06/2007 analisando o processo ***CFQ nº 12.906/07,*** oriundo do Conselho Regional de Química da **11ª** Região ***(CRQ XI Proc nº 824, pelo ofício nº 35 de 07/03/07)***, em que o(a) interessado(a) ***INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE - ICEP,*** que aqui deu entrada solicitando cadastro de curso, resolveu acompanhar o Relator que votou no sentido de ***que a Estrutura Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente do Instituto de Capacitação e Ensino Profissionalizante - ICEP de São Luis / MA, atende ao disposto nas Resoluções Normativas nºs 36/74 e 137/93 do Conselho Federal de Química, devendo seus egressos se registrar em Conselhos Regionais de Química e receberem atribuições profissionais correspondentes, após análise individual por parte do Conselho Federal de Química, do currículo efetivamente cumprido pelo egresso do referido Curso.***x.x.x.x.x.x.x.x

Brasília, 19 de junho de 2007.

HENIO NORMANDO DE SOUZA MELO
Conselheiro(a) Relator(a)

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

gfrp/2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

DESPACHO

PROC.CFQ Nº: ***12.906/07***
PROC: CRQ Nº: ***824***
OF. CRQ Nº: ***35 de 07/03/07***

Devolva-se o presente processo ao ***CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11ª REGIÃO***, conforme decisão tomada na ***473ª*** Reunião Plenária, através da Resolução Ordinária (RO) nº ***14662*** do seguinte teor: O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições, aprovou por unanimidade, o parecer do(a) Conselheiro(a) ***HENIO NORMANDO DE SOUZA MELO***, referente ao processo ***CFQ nº 12.906/07*** originado do processo ***CRQ-XI nº 824*** pelo ofício ***CRQ-XI nº 35 de 07/03/07*** de interesse de ***INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE - ICEP,*** que votou no sentido de ***que a Estrutura Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente do Instituto de Capacitação e Ensino Profissionalizante - ICEP de São Luis / MA, atende ao disposto nas Resoluções Normativas nºs 36/74 e 137/93 do Conselho Federal de Química, devendo seus egressos se registrar em Conselhos Regionais de Química e receberem atribuições profissionais correspondentes, após análise individual por parte do Conselho Federal de Química, do currículo efetivamente cumprido pelo egresso do referido Curso.***x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Brasília, 19 de junho de 2007.

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

gfrp/2007

41
Rubrica